



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo

000012



DECRETO N° 2568/2003
DE 23 DE JANEIRO DE 2003

Fixa o valor do transporte coletivo urbano

José Carlos Karmanghia Martins de Toledo, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no Processo Administrativo n° 2003/1084,

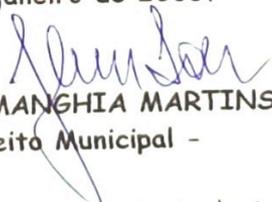
Considerando as apreciações técnicas e jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA:

Artigo 1° - A tarifa do serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros, no município de Louveira, a partir de 27 de janeiro de 2003, fica fixada em R\$ 1,00 (Um real).

Artigo 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Louveira
Em 23 de janeiro de 2003.


JOSÉ CARLOS KARMANGHIA MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 23 de janeiro de 2003.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -